

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

DATA: 07/12/21

PARECER CEE/CES n.º 44/22

APROVADO EM 14/09/22

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em
Hotelaria - Bacharelado, da Unioeste, ofertado no *campus* de Foz do
Iguaçu.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Renovação de Reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 08/06/22 a 07/06/26. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determina-se à IES o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, no prazo definido pelo CNE. Determina-se à IES que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe as ações para aumentar a taxa de concluintes do curso. Recomenda-se que a IES e a mantenedora envidem esforços para a redução da retenção/evasão no curso. Parecer favorável com determinações e recomendações.

I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 739/22 (fl. 440), e Informação Técnica n.º 49/22-CES/Seti (fl. 437 a 439), ambos de 22/08/22, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Hotelaria - Bacharelado, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu, mediante Ofício n.º 457/21-GRE/Unioeste, de 03/12/21. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 24/03/20 até 23/03/30.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decretos Estaduais

- reconhecimento: n.º 3077/04, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/05/04. (fl. 09)

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 76, de 14/04/20, publicado no DOE em 22/04/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 31/20, de 19/02/20, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 08/06/19 a 07/06/22. (fl. 09)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Hotelaria - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 48, 52, e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

Tendo em vista que o curso em questão não possui DCN'S, e, portanto, não foi avaliado pelo Enade, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI n.º 46/22, de 27/04/22 (fl. 345), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/20.

A Comissão foi composta pelo Professor Carlos Eduardo Silveira, Doutor em Gestão e Desenvolvimento Turístico Sustentável pela University of Malaga – Málaga/Espanha e professor do Departamento de Turismo da Universidade Federal do Paraná (UFPR), como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Junior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, nos dias 04/05/21 e 06/05/21, elaborou e anexou relatório, folhas 346 à 389. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 384 à 389, a qual transcrevemos:

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Foco tanto no mercado quanto na academia, com coordenações separadas de TCC e de estágio;
- Estrutura dos estágios e dos relatórios;
- A situação geográfica do curso e atratividade do núcleo e abundância da oferta (tanto para estágio quanto para objetos de estudo);
- Potencial de crescimento com as 40 vagas já estabelecidas;
- Perfil do egresso coerente.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Projeto pedagógico desatualizado (usado para esta avaliação);
- Laboratórios do curso desativados ou tendo usos alternativos (que não didáticos);
- Falta de aulas práticas;
- Estágios em cargos operacionais;
- Contexto educacional com olhar para dentro (foco na formação e não na sociedade/mercado).

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Atualizar projeto pedagógico, considerando os ambientes interno e externo;
- Levantar junto aos egressos e desistentes a situação laboral;
- Dar ênfase à extensão, tanto pelas questões legais, quanto pelas oportunidades de relação como mercado que ela pode gerar.

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Corpo docente (específico) qualificado e com experiência;
- Dedicção e carga horária dos docentes;
- Atuação da coordenação em projetos de extensão e vínculo com o mercado
- Realização de eventos internos que valorizam a área.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Docentes das outras áreas com pouco vínculo com os conteúdos do curso;
- Concentração de atividades coletivas em poucos responsáveis (especialmente na coordenação);
- Integração insuficiente de pesquisas e publicações conjuntas.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Fomentar integração insuficiente de pesquisas conjuntas;
- Transformar produção apresentada em eventos

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

- Restaurante universitário;
- Novo espaço de convívio;
- Biblioteca ampliada e com excelente acervo;
- Acervo *on line* disponível
- Sinalização concluída

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Manutenção e liberação dos laboratórios
- Reocupação do espaço do curso,
- Espaço inadequado para convívio de professores e atendimento a alunos
- Espaços de leitura e/ou reunião de alunos

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Atualizar e realizar manutenção nos laboratórios;
- Restituir os espaços do curso;
- Criar espaços para reuniões e convívio de professores e alunos;
- Oferecer melhores condições de acesso a equipamentos de informática e internet aos discentes.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	3,38
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,38
Dimensão III Infraestrutura	3,64
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4

PARECER AVALIATIVO FINAL:

A avaliação realizada, seguindo os critérios estabelecidos e a interpretação do ambiente onde o curso se insere, demonstrou que o Curso de Hotelaria da UNIOESTE possui solidez suficiente para enfrentar os desafios que terá no futuro próximo. É importante destacar que muitos dos problemas enfrentados pelo curso não são decorrentes de inépcia ou descaso por parte dos membros do Colegiado, NDE, discentes e muito menos pela Coordenação. Nas situações levantadas, em comparação com relatórios anteriores, a equipe não furtou-se a atender às solicitações realizadas. Houve situações que prejudicaram o curso, a área e o campus, entre condições de mercado (abertura de novos cursos concorrentes), sanitárias (pandemia) e climáticas (danos causados por temporal no campus e na região). Entretanto, parte dos problemas seguem sem solução e o clima de insatisfação entre o alunado vem agravando a situação do curso. A Gestão da Universidade vem trabalhando para refazer a estrutura. As expectativas de discente e docentes é que a situação seja minimizada o mais brevemente possível. Há que se repensar e atualizar o projeto pedagógico e a proposta do curso a fim de atender a uma demanda, que, na atualidade, tem necessidades e interesses mais dinâmicos. A questão da evasão do curso e a compreensão desse cenário não pode deixar de ser atacada.

Esta comissão entende que o exposto atende de modo BOM, as demandas para a oferta do Curso de Bacharelado em Hotelaria do UNIOESTE, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Bacharelado em Hotelaria ofertado pela UNIOESTE, para fins de Reconhecimento (ou Renovação de Reconhecimento), é de: **3,8 (três vírgula oito) – CONCEITO: BOM.**



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

A Unioeste apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão por meio de Despacho de 13/06/22, (fl. 418), nos seguintes termos:

MEMORANDO 039/2022 - CCHOT	
Data:	27 de junho de 2022
De:	Coordenação de Hotelaria
Para:	PROGRAD – Paulo Diógenes
A/C:	Direção Geral
A/C:	Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Assunto:	Manifestação sobre Relatório Reconhecimento Curso

Em atendimento ao despacho da Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Divisão de Regulação e Avaliação, datado de 06/06/2022 referente ao protocolo nº 18.409.687-0, e ainda, despacho da Pró-Reitoria de Graduação desta Instituição, com relação ao mesmo protocolo:

Este Colegiado de Hotelaria vem manifestar formalmente sua ciência do inteiro teor do Relatório de Avaliação do Curso, cuja ciência foi dada em reunião colegiada data de 14/06/2022, constando tal informação na Ata nº 005/2022 e ainda, no Parecer nº 003/2022 – CCHOT, datado de 15/06/2022.

Quanto à solicitação de manifestação em relação a cada uma das sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, segue de acordo com os registros em cada uma das dimensões conforme indicado:

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica	
Sugestões / Recomendações	Resposta do Colegiado
Atualizar projeto pedagógico, considerando os ambientes interno e externo	<p>O projeto pedagógico do curso está neste momento passando pelo processo de atualização inclusive em função da necessidade de contemplar a curricularização da extensão. Visando considerar os ambientes internos e externos, o NDE está atuando de forma efetiva no processo de autoavaliação com membros internos e externos.</p> <p>O NDE está participando também em reuniões com os profissionais que atuam no mercado de hotelaria de Foz do Iguaçu.</p> <p>Com relação ao apontado no relatório desta Avaliação Externa, também faz parte dos estudos do NDE a possibilidade de mudança na estrutura do curso, ofertando 02 (dois) anos para uma certificação de tecnólogo e abertura de ingresso para mais 02 (dois) anos para a obtenção do título de bacharelado, vindo ao encontro do registrado nesta Avaliação Externa “[...] a perspectiva de manutenção de cursos de bacharelados, que tradicionalmente oferecem uma formação mais crítica, vem sofrendo muito numa sociedade mais imediatista na qual a oferta de aprendizado informal, ou mais curto, tem se proliferado”.</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

Levantar junto aos egressos e desistentes a situação laboral	Foram iniciados os trabalhos da Comissão de Autoavaliação, e neste processo buscará de uma forma sistematizada, conhecer a situação dos egressos e desistentes, bem como a sua respectiva situação laboral. Os trabalhos da Comissão de Autoavaliação possibilitarão levantar dados relacionados à evasão do curso, bem como as razões que levaram à desistência, objetivando adotar ações que possam reverter tal situação, uma vez que somos o único curso de Hotelaria gratuito do estado do Paraná e um dos poucos no país de são ofertados gratuitamente. Outro fator importante, está relacionado ao grande potencial que o Curso tem, conforme relatado nesta Avaliação Externa realizada.
Dar ênfase à extensão, tanto pelas questões legais, quanto pelas oportunidades de relação como mercado que ela pode gerar.	O projeto pedagógico do curso está neste momento passando pelo processo de atualização inclusive em função da necessidade de contemplar a curricularização da extensão. O NDE em suas reuniões regulares está discutindo as possibilidades de ampliar a relação existente do curso com o mercado nas áreas de hotelaria, eventos, lazer e alimentos e bebidas, levando em consideração as ações de extensão a serem realizadas pelos acadêmicos e docentes, em razão da curricularização da extensão.
Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial	
Sugestões / Recomendações	Resposta do Colegiado
Fomentar integração insuficiente de pesquisas conjuntas	Esta variável já começou a ser trabalhada desde o primeiro momento que o professor Carlos Eduardo, identificou esta necessidade em conjunto ao nosso corpo docente. Estamos articulando entre os docentes a possibilidade de criarmos estratégias de trabalho que resultem em publicações e projetos integrados entre os docentes.
Transformar produção apresentada em eventos em produção científica	Esta é uma prática que vem sendo trabalhada gradativamente, através dos trabalhos científicos publicados em eventos e incentivados a serem trabalhados para tornarem-se publicações científicas em revistas e livros. Exemplo desta prática acontece no evento de Hotelaria, o Ciclo Internacional de Hotelaria que tem parceria com um periódico científico para fast track dos melhores trabalhos, incentivando desta forma, a publicação da produção científica em revistas especializadas.
Definir foco do curso para ampliar integração	Desde o retorno as atividades pós o segundo semestre de 2021, o colegiado do curso com os docentes e alunos, vem trabalhando de forma sistemática para analisar a atual situação e para onde o curso deseja ir enquanto organização de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

	formação na área de hotelaria, visando atender a questão de qual será de fato o foco do curso ou como o curso irá se posicionar mercadologicamente neste aspecto.
Dimensão 3: Infraestrutura	
Sugestões / Recomendações	Resposta do Colegiado
Atualizar e realizar manutenção nos laboratórios	Os laboratórios foram retornados ao Curso de Bacharelado em Hotelaria neste mês de junho de 2022, e estão passando por processos de avaliação inclusive para compreender a situação atual dos mesmos e buscas de ações para que eles possam estar em condições de atender as demandas previstas no PPP.
Restituir os espaços do curso	Os laboratórios foram retornados ao curso de bacharelado em hotelaria neste mês de junho de 2022 e as atividades práticas estão retornando gradativamente aos mesmos.
Criar espaços para reuniões e convívio de professores e alunos	Os laboratórios foram retornados ao Curso de Bacharelado em hotelaria neste mês de junho de 2022, e neste caso o espaço denominado de Laboratório de Estudos em Hotelaria, é utilizado exclusivamente para as atividades dos docentes e discentes do curso de Hotelaria atendendo ao item solicitado, uma vez que possui mesas e cadeiras específicas deste espaço.
Oferecer melhores condições de acesso a equipamentos de informática e internet aos discentes	Os laboratórios foram retornados ao Curso de Bacharelado em hotelaria neste mês de junho de 2022, e neste caso o espaço denominado de Laboratório de Estudos em Hotelaria, é utilizado exclusivamente para as atividades dos docentes e discentes do curso de Hotelaria atendendo ao item solicitado, uma vez que possui equipamentos de informática específicos deste espaço em pleno funcionamento.

MEMORANDO 059/2022 - CCHOT

Data:	18 de agosto de 2022
De:	Coordenação de Hotelaria
Para:	PROGRAD – Paulo Diógenes
A/C:	Direção Geral
A/C:	Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Assunto:	Informações complementares quanto a manifestação relativa ao Relatório Reconhecimento Curso de Hotelaria – Campus Foz do Iguaçu

Em atendimento ao Memorando nº 060/2022 – DEN/PROGRAD, datado de 17/08/2022, que trata do processo de Reconhecimento do Curso de Hotelaria – campus Foz do Iguaçu, sob o protocolo nº 18.409.687-0, encaminhamos complementação de informações relativas à manifestação contida no Memorando nº 039/2022 – CCHOT, sobre os seguintes aspectos constantes no referido relatório de avaliação, conforme segue:

Item IV – Síntese Preliminar à Análise das Dimensões de Oferta do Curso	
Diagnóstico	Resposta do Colegiado
Diagnóstico dos alunos de que os docentes de outras áreas, que ministram disciplinas no curso, não apresentam vínculo entre os conteúdos ministrados e os temas centrais do curso	Nos últimos quatro anos do curso, o então coordenador sempre convidava os docentes de outras áreas que ministravam aulas em Hotelaria para uma conversa individual, explicando sobre o curso e se colocando à disposição para o envio de materiais que pudessem ser utilizados pelos mesmos em suas aulas. Para este novo ano letivo (2022) que se iniciará em setembro será realizada uma reunião com todos os docentes de outras áreas que ministram disciplinas no curso, para orientação no sentido de vincular os conteúdos ministrados aos temas centrais do curso.
Diagnósticos dos alunos quanto à necessidade de melhoria do fluxo de informações sobre questões rotineiras e comunicação interna acerca de aspectos burocráticos e de secretaria	Anteriormente ao processo avaliativo já havia reclamações dos discentes quanto ao fluxo de informações. Atualmente o fluxo de informação entre secretaria de curso, coordenação e discentes é realizado por meio de documentos impressos colocados em sala de aula, grupos de whatsapp criados com líderes de turma (criados em função da demanda gerada pelos acadêmicos), docentes, colegiado, NDE, bem como em alguns casos, publicação em redes sociais. Após a criação destes canais de informação e comunicação não houve mais reclamação por parte dos acadêmicos. Também, a coordenação está sempre aberta para atendimento dos acadêmicos para sanar dúvidas e orientar no que for preciso com relação à aspectos burocráticos do curso e de secretaria e, quando a informação não é de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

	<p>responsabilidade da secretaria do curso ou da coordenação, realiza-se a orientação para o setor ou pessoal correspondente.</p> <p>O Curso possui perfil no Instagram e Facebook que também auxiliam no processo de comunicação e divulgação de atividades realizadas pelo curso.</p>
<p>Diagnóstico do avaliador sobre a necessidade de avaliação dos campos de estágio e possível relação com a questão da evasão</p>	<p>Os acadêmicos são livres para buscar o campo de estágio, ou seja, onde realizarão seu estágio, tanto no Brasil quanto no exterior, a exemplos já ocorridos, desde que haja a possibilidade de passarem pelas áreas estipuladas no regulamento, como hospedagem, alimentos e bebidas e, administração. Caso não consigam por si próprios, a coordenação de estágio oferece apoio e indicação para tal. O que acontece em alguns casos é que o acadêmico é convidado a compor o quadro de funcionários do local após o término do estágio que como já aconteceu, por se tratar de estágio realizado fora do estado, o acadêmico acabou por abandonar o curso em detrimento ao trabalho na área. Visto esta fragilidade, o novo PPP que o curso encaminhou para aprovação, neste mês de agosto do ano corrente, fez uma modificação, levando o estágio supervisionado para o segundo semestre do quarto ano do curso, para que, em caso de uma proposta de emprego, o acadêmico que já tenha concluído os demais anos do curso sem pendências, possa assumir o cargo oferecido, sem prejuízo para a finalização de sua formação profissional, atendendo desta forma uma demanda por parte dos acadêmicos.</p>
<p>Item V – Avaliação por Dimensão</p>	
<p>Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica</p>	
<p>Fragilidades</p>	<p>Resposta do Colegiado</p>
<p>Falta de aulas práticas</p>	<p>O Projeto Político Pedagógico do Curso prevê aulas práticas em disciplinas específicas do curso, principalmente as relacionadas ao estudo de alimentos e bebidas, eventos, lazer e recreação. Neste sentido, a ausência de aulas práticas nos últimos anos se deu principalmente em razão da pandemia covid 19, com aulas sendo ministradas remotamente. Contudo, mesmo nestes anos, como exemplo temos que as práticas em eventos foram realizadas, com organização de eventos em formato remoto possibilitando aos acadêmicos o aprendizado deste tipo de possibilidade de oferta. Ainda, visando amenizar tal situação, vários profissionais das diversas áreas atendidas pelo curso foram convidados</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

	<p>a estar palestrando aos acadêmicos em diversas disciplinas sobre temas específicos. Após o retorno presencial ocorrido neste início de ano, tivemos um agravante com relação à infraestrutura do campus que foi atingido por um temporal no final do ano passado e até o momento ainda passa por processo de consertos e reconstruções de alguns espaços. Isso atrelado à cedência dos espaços antes destinados ao Curso de Hotelaria, como salas de aula e laboratórios, para uma escola municipal que estava em reforma. Desta forma, após o retorno de aulas presenciais, principalmente as disciplinas da área de alimentos e bebidas ficaram prejudicadas com atividades práticas em razão de nossos laboratórios estarem em uso pela escola municipal para preparo de merenda. Contudo tal situação já se regularizou com a retomada dos espaços e as aulas práticas também.</p>
Estágios em cargos operacionais	<p>Com relação aos estágios, é realizado um cronograma junto com o docente orientador e o supervisor do meio de hospedagem e o acadêmico, contemplando as áreas de hospedagem, alimentos e bebidas e, administrativo. Os estagiários sempre são acompanhados por responsáveis pelos setores onde desenvolvem o estágio e em maior ou menor grau, dependendo do meio de hospedagem, realizam atividades operacionais ou de supervisão acompanhados pelos supervisores dos setores.</p>
Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial	
Fragilidades	Resposta do Colegiado
Docentes das outras áreas com pouco vínculo com os conteúdos do curso	<p>Visando amenizar esta questão, como informado em item anterior, já havia sendo realizado um trabalho pelo coordenador anterior em formato de conversar individuais com os docentes de outras áreas e para este início de ano letivo (2022), a atual coordenação realizará reunião com os docentes de outras áreas que ministram aulas no curso, orientando para esta questão, bem como instruindo no que precisarem para atingir o vínculo necessário aos conteúdos do curso.</p>
Concentração de atividades coletivas em poucos responsáveis (especialmente na coordenação)	<p>No momento o Colegiado do Curso de Hotelaria conta com quatro docentes realizando qualificação em nível de doutorado, sem afastamento. Desta forma, como medida de contribuir para os estudos dos mesmos, realizou-se em conversa colegiada que tais docentes assumiriam principalmente atividades relacionadas ao ensino, ficando as demais atividades coletivas mais concentradas nos docentes que não estão em</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

	<p>processo de qualificação, o que inevitavelmente causa concentração de atividades em um número menor de responsáveis. Importante ainda deixar claro que o curso até meados do primeiro semestre deste ano contava apenas com 6 docentes efetivos, sendo que de acordo com o PPP deveriam ser 8 docentes. Atualmente conta com 07 docentes efetivos. Importante ainda destacar que os docentes em qualificação já estão a caminho de suas finalizações, já retomando inclusive em participações mais efetivas em atividades coletivas realizadas pelo Colegiado, a exemplo de iniciativas para atuar junto aos projetos de eventos realizados pelo Colegiado, Centro e Campus.</p>
Dimensão 3: Infraestrutura	
Fragilidades	Resposta do Colegiado
<p>Espaço inadequado para convívio de professores e atendimento a alunos</p>	<p>Com relação a inadequação de tais espaços, já houve a retomada da sala dos professores, totalmente reformada e com espaços reservados para orientações e preparo de atividades. Certamente não é um espaço exclusivo ao Curso de Hotelaria, contudo vem atendendo a contento, uma vez que no horário de funcionamento do curso e de orientações, o fluxo de pessoas neste espaço é bem pequeno, possibilitando tais atividades. O campus não possui outro espaço reservado para tais atividades individuais. O Curso de Hotelaria conta ainda com o Laboratório de Estudos que possibilita igualmente tais atividades, equipado com mesas, cadeiras e computadores, entretanto não fica aberto de forma regular para uso dos acadêmicos por não haver um servidor responsável para o acompanhamento dos mesmos neste espaço (pela falta de servidores na Instituição para atender a todos os setores), como já aconteceu em outros momentos anteriores, quando havia um servidor alocado para tal finalidade, tornando este mais um local para convívio dos acadêmicos e docentes. Ainda, com relação ao atendimento de alunos, referente ao quadro de agente universitário ou técnico, a coordenação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas concentra os atendimentos para todos os cursos em um único espaço em razão da falta de pessoal na universidade. Contudo, novamente vale lembrar que o único curso do Centro em período matutino é o de Hotelaria, o que possibilita uma quase exclusividade para atendimentos, tendo sempre um ou dois funcionários para tal atendimento, bem como em outros horários também, contando inclusive com um estagiário para auxiliar nas atividades.</p>
<p>Espaço de leitura e/ou reunião de alunos</p>	<p>Na biblioteca do campus existem mesas para estudos e leituras que podem ser utilizadas tanto pelos acadêmicos como pelos docentes. Para reuniões, podem solicitar na coordenação o uso do espaço do Laboratório de Estudos. Tal solicitação se deve ao fato de não contarmos com um servidor para o acompanhamento dos acadêmicos no Laboratório, uma vez que em razão de não haver servidores em número suficiente para atendimento em todos os setores na Universidade, como anteriormente havia, não é possível deixar o espaço aberto para uso. Não existe no campus um espaço destinado para tal finalidade.</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.209 (três mil, duzentas e nove) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo e 08 (oito) anos. (fls. 09)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 26 e 27, bem como descreveu os Objetivos do Curso, fl. 18 e 19 e o Perfil Profissional, fls. 19 à 21. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às fls. 90 à 344.

O curso tem como coordenador o professor Claudio Alexandre de Souza, graduado em Turismo e Hotelaria (1997), pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali), mestre (2004) em Hospitalidade, pela Universidade Anhembí Morumbi (UAM) e doutor (2014) em Geografia, ambos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide).(fls. 09)

O quadro de docentes é constituído por 21 (vinte e um) professores, sendo 09 (nove) doutores, 11 (onze) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 12 (doze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 09 (nove) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-34/24/20/12). Do total de docentes, 12 (doze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 11 e 12)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 10:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação* (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Data de ingresso	Número de alunos	2016	2017	2018	2019	2020
≤2013	27	5	2	3	1	-
2014	23	-	1	2	-	1
2015	23	-	-	2	6	-
2016	34	-	-	-	6	1
2017	33	-	-	-	-	1
TOTAL		9	9	8	13	3
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES		30%				

*Sobre a formação:

2016: 05 alunos concluintes da turma 2013. Mais 04 alunos remanescentes de outras turmas. Total de 09 concluintes.

2017: 03 alunos concluintes das turmas 2013-2014. Mais 06 alunos remanescentes de outras turmas. Total de 09 concluintes.

2018: 07 alunos concluintes das turmas 2013-2015. Mais 01 aluno remanescentes de outras turmas. Total de 08 concluintes.

2019: 13 alunos concluintes das turmas 2013-2016.

2020: 3 alunos concluintes das turmas 2014-2017.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos de 2016 à 2020 na tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤ 2013 a 2017, observa-se a porcentagem de 30% de concluintes.

A Unioeste, apresentou documentos sobre as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, (fls. 72 a 78), nos seguintes termos:

CAUSAS PARA O BAIXO ÍNDICE DA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES.

- Conforme documentos enviados pela Coordenação do Curso a esta Pró-Reitoria de Graduação, o Colegiado de Curso informa não possuir, neste momento, um diagnóstico efetivo das condições e causas que levam a um índice de relação ingressantes/concluintes de apenas 30% (período de 2013 a 2017). Aponta-se apenas para a necessidade de realização de uma pesquisa que permita compreender melhor este índice e suas causas. O curso aponta, ainda, que esta pesquisa será realizada pela Comissão de Autoavaliação do curso, como forma de compreender o fato e buscar melhorias.

- Cabe ressaltar que, conforme o Projeto Político-Pedagógico do curso, aprovado pela Resolução n.º 208/2013-CEPE, indica-se, no item Formas e Organização do Processo de Auto-Avaliação do Curso, que tal diagnóstico deveria ser realizado periodicamente: O grupo do colegiado participa ativamente do NDE (Núcleo Docente Estruturante), este criado, entre outras atividades, para fazer auto-avaliação do curso e de seu andamento com participação dos discentes, docentes e comunidades afins. Este Núcleo tem intenção de criar um sistema de avaliação do curso de bacharelado em hotelaria, utilizando ferramentas on line, para que as respostas sejam acessadas diretamente pela coordenação do curso. Sendo que atualmente já existe uma avaliação neste âmbito sendo realizada pela instituição.

- O curso aponta que "foi identificado que em função de diversos fatores sociais, muitos alunos que iniciam o curso acabam não concluindo por situações alheias aos estudos". (Memorando n.º 031/2021-CCHOT, da Coordenação do Curso de Hotelaria). Porém, não há maior detalhamento sobre quais seriam estes fatores sociais.

AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA MELHORIA DO ÍNDICE DA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES.

- O curso aponta a necessidade de políticas de formação voltadas para os cursos de graduação que não são de licenciatura, com práticas formativas voltadas para a realidade destes cursos e dos seus respectivos docentes. Cabe destacar que nos últimos anos foram ofertadas inúmeras atividades voltadas à formação continuada de docentes.

As temáticas das formações foram direcionadas para as seguintes questões:

- Formação para o ensino remoto- PlataformaTeams;
- Metodologias ativas e as contribuições para o Ensino-Aprendizagem; • Método Trezentos ;
- Avaliação da Aprendizagem e Suas Especificidades;
- Saúde Mental dos Acadêmicos em Tempos de Pandemia;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

- Diálogos Docentes: Hora de ouvir o que pensam nossos acadêmicos;
 - Trocas de Experiências Teórico- Metodológicas entre os Docentes dos cinco Campis;
 - Curricularização da extensão e seus Desafios.
- O curso indica o planejamento e realização de ações de acolhimento aos acadêmicos ingressantes, objetivando compreender as singularidades sociais dos estudantes.
 - O curso está estudando a possibilidade de uma reestruturação acadêmica, passando a ofertar, inicialmente, o grau de tecnólogo, com posterior possibilidade de reingresso e complementação da formação para obtenção do grau de bacharel.
 - Necessidade de investimentos para compra de matérias primas para aulas práticas e realização de visitas técnicas.
 - Implementação de políticas de inovação tecnológica.
 - Ações para maior divulgação do curso junto à comunidade externa e maior integração com empresas e demais agentes do mercado de trabalho.
 - Política de contratação docente, para que o curso possa contar com os 08 (oito) docentes efetivos previstos no Projeto Político-Pedagógico original do curso, quando de sua implantação.

CONCLUSÃO:

Considerando o índice extremamente baixo da relação ingressantes/concluintes do curso de graduação em Hotelaria — Bacharelado, *campus* de Foz do Iguaçu, torna-se imperativo que o curso, em conjunto e sob supervisão da Pró-Reitoria de Graduação, inicie o diagnóstico sistemático e continuado das causas que têm levado, seguidamente, ao baixo número de concluintes do curso. Para além das ações sugeridas pelo curso de maior divulgação junto à comunidade externa — ações estas também necessárias, haja vista que o curso não tem conseguido preencher suas 40 vagas iniciais — deve-se assumir o compromisso do levantamento de indicadores que efetivamente permitam identificar os principais fatores de evasão/retenção daqueles que ingressam, sejam estes fatores de ordem exógena ou endógena ao curso e/ou à universidade, levando-se em conta questões pedagógicas, curriculares, processos formativos e avaliativos, a formação continuada dos docentes, o perfil social dos ingressantes, mercado de trabalho, contexto regional e nacional de inserção do egresso, entre outros fatores.

Quando da última renovação de reconhecimento do curso, em 2020, o relatório externo de avaliação já indicava uma alta taxa de desistência dos alunos, fato determinante para o baixo índice da relação ingressantes/concluintes. Cabe à instituição identificar e atacar as causas deste abandono acadêmico, determinando e aferindo, junto ao corpo discente, se as causas preponderantes para a evasão se encontram no contexto educacional (necessidade de revisão do processo formativo do curso) ou no contexto externo (inserção no mercado de trabalho, condições salariais, dentre outros). Neste sentido, a Coordenação de Curso e a Pró-Reitoria de Graduação comprometem-se a dar continuidade ao diálogo já iniciado, buscando discutir modos e instrumentos de diagnóstico dos fatores preponderantes para a evasão no curso e, a partir disto, traçar estratégias e ações para melhorar a relação ingressantes/concluintes. Por fim, cabe ressaltar que o Colegiado do Curso de Graduação em Hotelaria, bacharelado, está trabalhando em

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

uma nova proposta de Projeto Político-Pedagógico a ser aprovada no ano de 2022, a qual deve refletir uma concepção de currículo e processos de ensino-aprendizado baseados nas experiências pedagógicas apreendidas nos últimos 08 anos, quando da última reformulação da grade curricular do curso (ano de 2013). Além disso, o curso também está pensando em uma reformulação mais ampla, na qual passaria a oferecer dupla titulação (tecnólogo + bacharelado), com ingresso inicial para a grade de tecnólogo (tempo mínimo de integralização de 2 anos) e posterior possibilidade de reingresso para cursar o grau de bacharelado (mais 2 anos de formação complementar). Assim, se buscaria tornar a formação oferecida mais diversificada e atraente. Sobre a possibilidade legal de tal formatação de curso, inclusive, encaminhamos recentemente consulta ao CEE/PR.

MEMORANDO 031/2021 - CCHOT

Data: 12 de novembro de 2021 De: Coordenação de Hotelaria Claudio Alexandre de Souza Para: Pró-reitor de Graduação Eurides Küster Macedo Jr C/Cópia: Paulo Cesar Rodrigues Diogenes Assunto: Ações para o Curso de Hotelaria

Considerando as solicitações enviadas pela Pró Reitoria de Graduação; Considerando as reuniões de colegiado realizadas semanalmente desde o dia 20 de outubro de 2021; Considerando as reuniões do Grupo de Trabalho com docentes e alunos intitulado “Rumos do Curso de Hotelaria”;

Considerando a Reunião de Colegiado realizada no dia 10 de novembro de 2021 com as presenças de Evanilde Pereira Salles Lange e Paulo Cesar Rodrigues Diogenes da Pró Reitoria de Graduação; Informamos as ações aprovadas em colegiados como ações a serem realizadas, para subsidiar a PROGRAD para responderem a SETI, visando atacar a situação do atual índice de ingressantes/formados, índice de entrada e retenção de alunos com os seguintes pontos. Face esta situação foram levantadas as ações relacionadas abaixo:

Ação para otimizar as relações com o mercado Criação de um blog para ser um canal de comunicação e intermediação da relação entre os discentes e docentes com o mercado de trabalho. O blog já está em funcionamento apresentando informações do mercado e futuramente com o retorno das aulas presenciais, pretende-se visitar empresários buscando criar parcerias com empresas que queiram divulgar suas vagas de empregos, estágio diretamente para os alunos, através deste canal.

O blog visa também servir como base para futuros projetos de extensão e de pesquisa para as empresas do setor de hotelaria. Ação para o curso ter softwares aplicados a gestão em empresas do setor. Os docentes e discentes do curso estão articulando com empresas do setor para que disponibilizem softwares utilizados na gestão de suas empresas, para serem utilizados no curso de hotelaria de forma didática, estudos e pesquisas. Estas ações estão sendo buscadas nas seguintes condições, sem custo, através da cessão de uso para atividades educativas, em nuvem.

Ação para dupla titulação como estímulo para os candidatos que buscam cursos superiores na área de curta duração.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

Analisar a possibilidade do curso possuir dupla titulação: com titulação em Tecnólogo (2 anos de curso) e em Bacharelado (mais 2 anos). Esta ação, cabe ressaltar, estará dependente de algumas condições necessárias para a sua execução, tais como: - Possibilidade legal de ser realizada para um curso superior de uma universidade pública do estado do Paraná;

Revisão do PPP

Informamos ainda, que o NDE, já estava trabalhando na análise da PPP, face a situação da Curricularização da extensão, em função destas ações foram realizadas as seguintes questões: - Reavaliação de nomenclatura das matérias, informando uma nomenclatura aproximada do seu conteúdo apresentado. - Revisão dos conteúdos apresentados nas matérias, para maior aproximação do ensino com o mercado de trabalho. - Padronização da carga horária das disciplinas, considerando a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Hotelaria e considerando a explanação da PROGRAD em reunião no dia 14 de outubro de 2021 sobre o novo indicador ingressante/concluente da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/concluente, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso. Quanto à questão da reformulação do curso, mencionada pela Unioeste, cabe destacar que o Parecer CEE/CES n.º 14/22, de 28/03/22 respondeu à consulta da Unioeste sobre a reestruturação do curso em questão.

Destaque-se que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluente, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

Ressalte-se, ainda, a necessidade da adequação do curso, no prazo definido pelo CNE, à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. A adequação do Projeto Pedagógico do Curso às referidas normas, deve ocorrer para os ingressantes do ano de 2023.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Hotelaria - Bacharelado, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 08/06/22 a 07/06/26 com fundamento nos artigos 47 e 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.209 (três mil, duzentas e nove) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo e 08 (oito) anos.

Determina-se à IES:

a) o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, prazo definido pelo CNE, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Destaca-se, ainda, que a adequação do Projeto Pedagógico do Curso à referida norma, deve ocorrer para os ingressantes do ano de 2023.

b) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação do curso, bem como reduzir a retenção/evasão.

c) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe os resultados obtidos com as medidas apresentadas no presente protocolo, bem como a atualização das ações para aumentar a taxa de ingressantes/concluintes do curso.

Recomenda-se que a IES e a mantenedora envidem esforços para a redução da retenção/evasão no curso.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.409.687-0

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de setembro de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES